

## A CATEQUESE DOS ÍNDIOS EM MATO GROSSO E AS RELAÇÕES COM O EXÉRCITO BRASILEIRO NO SÉCULO XIX

Profa. Dra. Marta Maria Lopes  
Universidade Federal de Mato Grosso.

Os índios em Mato Grosso, no século XIX, foram motivo de um levantamento documental efetuado a partir de um Projeto de pesquisa denominado *Os grupos humanos, identidade e transculturação: comércio e conflito na fronteira de Mato Grosso no século XIX e XX*. Nossa pretensão foi a de elaborar um catálogo que contivesse a documentação existente, sobre os grupos indígenas em Mato Grosso, em três instituições: o Arquivo Público de Mato Grosso, o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso e o Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional – NDIHR pois, grande parte dos documentos encontram-se em franca deterioração.

Uma iniciativa que foi fortemente marcada por um dos desafios lançados à historiografia brasileira, apontado por John Manuel Monteiro, segundo a qual  *cabe ao historiador recuperar o papel histórico dos atores nativos na formação das sociedades e culturas do continente, revertendo o quadro hoje prevalecente, marcado pela omissão (...)* (Monteiro, 1995, p. 227).

O silêncio da historiografia brasileira em relação à presença dos grupos indígenas em nossa história, somado ao avançado processo de deterioração dos documentos é que nos moveram a elaborar a referido levantamento.

Em um ano de trabalho cobrimos o período de 1840 a 1845. Alguns documentos nos levaram a perseguir pistas sobre determinados acontecimentos e, desse modo, alguns anos a mais foram pesquisados, desobedecendo a cronologia, chegando a um volume documental que ultrapassa, a essa altura, o número de 150 documentos. O ano de 1850 está entre eles, e se mostrou significativo no que concerne à identificação das relações entre os índios e o Exército Brasileiro.

Isto posto, as afirmações aqui expostas devem ser consideradas como conclusões preliminares, pois partiram de indícios contidos na documentação coletada, algumas anexadas no final desse texto.

É importante também salientar que, por essa época, a navegação pelo rio Paraguai constituía-se num dos principais meios de acesso e abastecimento de Mato Grosso e, por isso mesmo, os grupos indígenas que aparecem na documentação, estavam sempre próximos ao

quartel militar de Albuquerque, aos fortes de Coimbra, Casalvasco e Presídio de Miranda, todos localizados no Mato Grosso do Sul. Assim, a fronteira a que nos referimos é aquela que separava o Brasil do Paraguai e, um pouco mais ao norte, da Bolívia.

O que nos saltou aos olhos é que o Diretório Geral dos Índios, conforme afirmou Manuela Carneiro da Cunha, continuou atuando junto às aldeias e aldeamentos indígenas. Porém, não encontramos nenhum documento que nos desse informações sobre o seu funcionamento, organização, ou hierarquia. O diretores gerais se reportam ao Comandante das Armas da Província de Mato Grosso solicitando a contratação ou a dispensa de diretores de aldeias. Também endereçam correspondência a diferentes instituições na Província de Mato Grosso, sem que mencionem qualquer ligação ou subordinação a elas ou mesmo ao Presidente da Província. (Cunha, 1992, p. 11).<sup>1</sup>

Nessa documentação o Diretório delega poderes de mando a membros do exército, com patentes mais elevadas do que os soldados ou cabos. Em outros casos, os delega a civis. Os únicos padres que apareceram na documentação coletada, até o momento, foram os missionários italianos Frei Mariano de Bagnaia e Frei Antonio de Molineto. O primeiro estava encarregado da catequese dos Guanás que viviam aldeados junto da Freguesia d'Albuquerque. O outro exercia seu ministério na aldeia Mato Grande povoada de Quinquinaus, uma facção dos Guaná.<sup>2</sup>

A propósito da presença de religiosos nos documentos sobre os índios, o que verificamos foi que os termos “catequese” e “civilização” possuem o mesmo significado: ensinar aos índios o modo de vida dos não-índios, seja por religiosos, militares ou civis.

Muitos documentos oriundos dos militares, nos quais verificamos a presença dos indígenas, não estão se reportando ao Diretório Geral dos Índios.

É notória a presença dos militares em bandeiras, na direção dos aldeamentos e até mesmo na distribuição de patentes aos índios no Mato Grosso em época bem anteriores à Guerra do Paraguai, ocasião em que elas poderiam ser melhor justificadas.

A partir desses dados também podemos inferir que as relações dos grupos indígenas localizados em torno dos agrupamentos e fortes militares não visavam a escravização dos indígenas. Ao contrário, são constantes as queixas de que não se davam bem no trabalho e, em outros momentos, era perigoso utiliza-los em certos serviços, pois eram considerados “traidores da pátria”.

---

<sup>1</sup> Devemos também lembrar que Rita Heloisa de Almeida também não oferece um quadro da hierarquia e funcionamento do Diretório dos Índios no século XVIII. (Almeida, 1997)

<sup>2</sup> Lata 1850 A, pacote da Diretoria Geral dos Índios, cópia de ofício de Joaquim Alves Ferreira, Diretor Geral dos Índios para o Coronel João José da Costa Pimentel Presidente e Comandante das Armas da província de Mato Grosso, Cuiabá 23 de abril de 1850.

*(...) A força desta Fronteira se acha reduzida ao número mais pequeno que tenho visto em todo o tempo que a conheço, limitando-se a Guarnição dos três diferentes Pontos Militares em noventa e quatro praças de baionetas: força esta que a ninguém parecerá excessiva só para o Destacamento de Miranda em razão da distância que o separa do deste Quartel e de Coimbra, de onde a haver gente, e o mais imediato e pronto socorro em qualquer agressão que ali possa aparecer de inimigos internos; a vista de que sem dúvida alguma o duplo da força existente torna-se indispensável para ser dividida pelos referidos três Pontos desta Fronteira, atenta a sua localidade e a avultada soma de Índios que como nossos aliados divagam em toda ela, e que por mais de uma vez nos tem mostrado efeito da natural traição que os domina.(...)<sup>3</sup>*

Finalmente, são constantes as queixas dos militares relativas à falta de provimentos de todos os tipos, o que nos leva a pensar que se encontravam em regiões isoladas. A existência também de denúncias de comércio de gado, cavalo, entre outros bens, com os índios, denotam que os índios abasteciam os soldados de diferentes gêneros necessários à sobrevivência do agrupamento militar. Além disso, nas expedições militares, rondas e outros tipos de andanças nas regiões por eles ocupadas, os índios aparecem como guias e, em outros casos, informantes da presença dos paraguaios ou bolivianos em nosso território. Portanto, consideramos que as relações entre os militares e índios não podem ser reduzidas apenas e somente aos momentos marcados pela violência, e submissão.

## BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, R. H. **o Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII**, Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

CUNHA, M.C. (org) **Legislação indigenista no século XIX: uma compilação: 1808-1889**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

MONTEIRO, J.M. *O desafio da história indígena no Brasil*.in SILVA, A. L. GRUPIONONI, L.D.B. (orgs) **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.

---

<sup>3</sup> Ofício do Quartel de Albuquerque, de José Routo de Pinho, Capitão Coronel Militar, para José da Silva Guimarães Presidente desta Província de Mato Grosso, datado de 16 de novembro de 1840.

**Ofício do Quartel de Albuquerque**, de José Routh de Pinho, Capitão Coronel Militar, para José da Silva Guimarães Presidente desta Província de Mato Grosso, datado de 16 de novembro de 1840.

**Cópia de ofício** de Joaquim Alves Ferreira, Diretor Geral dos Índios para o Coronel João José da Costa Pimentel Presidente e Comandante das Armas da província de Mato Grosso, Cuiabá 23 de abril de 1850. Lata 1850 A, pacote da Diretoria Geral dos Índios.

ANEXOS

**Documento 1: Exército Fronteira e Índios – recrutamento de índios para diferentes serviços militares.**

**Somente os Índios Guaná poderiam ser recrutados para o exército – Albuquerque.**

[grifo nosso]

LATA 1840 A

II<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Senhor

No dia 3 do corrente tive a honra de abrir duas Portarias de V. Exa. uma datada de 29 de Outubro, e outra de 13 de Novembro todas do corrente ano; ao ler a primeira não sei expressar a V. Exa. a satisfação geral, que vi reinar nesta Freguesia por termos a certeza de estar V. Exa. encarregado da administração da província de que todos tributamos milhares de parabéns, pois agora Exmo Senhor, sem dúvida alguma nos resta do melhoramento da Província; estamos bem certos de que V. Exa. é revestido de todas as qualidades precisa [sic] para o desempenho deste tão alto Emprego, o que pra Deus seja por dilatados anos para nossa felicidade.

Pela segunda Portaria ordena V. Exa. que eu remeta com a possível brevidade uma relação exata dos indivíduos deste Distrito que estão nas circunstâncias de serem recrutados. Logo que vi esta Portaria passei a examinar pelos moradores do Distrito aqueles, que estavam nas circunstâncias, e com bem pesar tenho a significar a V. Ex<sup>a</sup>, que aqueles que não se acham com Praça Militar se acha como Nacionais, e pela lei dessa Guarda Proibidas [sic] do recrutamento, restando somente os índios Guanás, que civilizados podem fazer, qualquer serviço militar da Província, cuja relação deles não remeto a V. Ex<sup>a</sup>, por ignorar se devem, ou não servirem, o que a esse respeito fica esperando as ordens de V.Exa., que serão respeitosamente cumpridas. Deus Guarde a V. Ex<sup>a</sup> por muitos anos.

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição em Albuquerque 6º Distrito da cidade de Cuiabá, 16 de Dezembro de 1840.

II<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. José da Silva Guimarães

Presidente desta Província

Antônio de Serra Benavides.

**Documento 2: Tentativa de averiguar se Índios portando armas e panos (?) do Império passaram pelo Forte Olimpo de modo hostil ou apenas para negociar.**

[grifo nosso]

LATA 1843 A – ASSUNTOS MILITARES

CÓPIA

II<sup>mo.</sup> e Ex<sup>mo.</sup> Senhor. Tenho a honra de participar a V. Ex<sup>a.</sup>, que largando do Porto-geral desta Província no dia 24 de Fevereiro, cheguei ao Forte Olimpo no dia 19 de Março pelas nove horas da manhã, oficiando ao Comendador daquele Forte incluindo um Ofício do Major passageiro, estes voltaram não sendo recebidos, somente me foi permitido atracar ao Forte, e ali me demorar até ao meio dia: atraquei, saltando em terra com o Major nos veio receber uma escolta de seis praças, e um Inferior, e nos conduziram a um rancho de palha, pouco depois veio o Comandante do Forte tratando-nos com atenção nos disse que tinha ordens expressas de seu Governo para não receber comunicações algumas vindas por este lado (assim se expressou) disse que as hostilidades, que se diziam terem feito os Índios eram falsas, verdade era que eles ali tinham estado, porém a negociar.- O Comandante teve com o Major uma larga conferência separado de mim. Soube por um Inferior que o citado Comandante era interino, esse chamava João Manoel Escobar, sendo Comandante daquele Forte sido chamado à cidade por ordem do Supremo Governo daquela República, que atualmente se achava governada por dois Cônsules José Manoel Lopes, e José Mariano de Mendonça. – O Comandante deu licença a guarnição do Forte para virem a Barca fazerem algumas trocas, proibindo-lhe expressamente não receber moeda do Império: o Forte tem sessenta praças.- Pelas duas horas larguei para regressar a este Porto, e o Major me fez ciente que a conferência d’aquêle Comandante com ele tinha versado não sendo ele suspeito se os Índios vinham a cidade, e se eram pelo Governo providos; pois que todos eles tinham armas brancas, munições, e panos do Império, ( que eu julgo serem boatos ) diz o Major que se respondeu não ter visto na cidade Índio algum, e que se constava que o Governo procurava civilizá-los. – Fiquei satisfeito com a guarnição, durante a viagem trabalharam bem, e mui subordinados. - A Barca faz alguma água, e precisa ser calafetada.- Logo que tenha concluído o desembarque que dos gêneros da Nação para os Armazéns, e mandar para o Quartel os soldados irei como devo receber as ordens de V. Ex<sup>a.</sup>

Deus Guarde a V. Ex<sup>a.</sup> Bordo da Barca, Vinte e três de Julho surta neste Porto 16 de Maio de 1843 = II<sup>mo.</sup> e Ex<sup>mo.</sup> Senhor José da Silva Guimarães, Comendador da ordem de Cristo, e Presidente da Província = José Maria Ferreira, Comandante. Está conforme. Ayres Augusto d’Araújo.

**Documento 3: Soldado encarregado da direção dos índios Bororo Cabaças aldeados no porto do Jauru.**

LATA 1850 A

Ilmo Ex<sup>mo</sup> Senhor,

É do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> os dois ofícios inclusos sendo um do Diretor dos Índios Bororos Cabassaes [sic] e outra do Soldado José Antonio dos Santos outrora encarregado da direção dos mesmos Índios aldeados no porto do Jauru e parecendo-me necessário à reintegração daquele soldado no serviço da referida Aldeia como indica o respectivo Diretor, espero da imparcialidade e sabedoria de V. Ex<sup>a</sup> o que julgar conveniente.

Deus Guarde a de V. Ex<sup>a</sup> Cuiabá 8 de março de 1850.

Ilmo e Ex<sup>mo</sup> Senhor João José da Costa Pimentel

Presidente e Comm<sup>o</sup> [sic] das Armas desta Província

Joaquim Alves Ferreira

Diretor Geral dos Índios

**Documento 4: Solicitação ao Presidente e Comandante das Armas da Província para dois índios ocuparem cargos de Ajudantes de sua Nação e já prestaram serviços ao Império.**

LATA 1850 A

[grifo nosso]

Ilmo e Ex<sup>mo</sup> Senhor

Concorrendo na pessoa de José Maria, Índio de Nação Quinquinao [sic] aldeado no Distrito de Albuquerque, as qualidades precisas para ocupar a pasta de Ajudante de sua Nação, e em idêntica circunstâncias se achando Thomas de Albuquerque da Nação Terena, que pede a pasta de capital de sua Nação, ambos capturados, falam bem o nosso idioma, bom comportamento, e gozam de respeito entre os seus; acrescendo terem prestado alguns serviços ao Império; rogo a V. Exa a graça de aprovar as referidas pastas.

Deus guarde a V. Exa. Cuiabá 25 de maio de 1850

Ilmo e Ex<sup>mo</sup> Senhor Coronel João José da Costa Pimentel

Presidente e Comandante das Armas desta Província.

Joaquim Alves Ferreira

Diretor Geral dos Índios

**Documento 5: Índios Guaná receberam patentes de oficiais.**

LATA 1850 A

[grifo nosso]

Pacote - Diretoria Geral dos Índios

Cópia - Ilmo e Exmo Senhor - tive a honra de receber no dia 2 do corrente o ofício de V. Exa transmitindo-me cópia do Aviso da Secretaria d'Estado dos Negócios do Império de 17 de Janeiro último, e determinando-me que remetesse à V. Exa, para serem presentes ao Exmo Senhor Ministro do Império, as informações que tivesse colhido acerca dos aldeamentos de Índios constantes do mesmo aviso.

Muito pouco tenho que acrescentar ao que disse a este respeito no Relatório que por intermédio dessa Presidência, dirigi ao Governo Imperial em 2 de Dezembro de 1848.

No decurso do ano próximo findo foram de ordem do Governo da Província, para o Baixo Paraguai os Missionários Italianos Frei Mariano de Bagnaia [sic] e Frei Antonio de Molineto: o primeiro acha-se tratando da catequese dos Guanás que vivem aldeados junto da Freguesia d'Albuquerque; o outro está exercendo o seu ministério na aldeia Mato Grande, distante três léguas da dita Freguesia povoada de Quinquinaus [sic], tribo da mesma Nação Guaná. Consta-me que ambos esses Religiosos queixam-se da falta que sentem as aldeias de ferramenta de lavoura, de carpinteiro, e de ferreiro, e ponderam a utilidade que haveria em instruir Índios menores, não só nos mencionados ofícios, como em outros, e bem assim nas primeiras letras.

Parece-me igualmente conveniente prover de ferramentas de lavoura aos Índios oriundos de Chiquitos que habitam Casalvasco e os Guarayos [sic] moradores do Pão [Ilegível] cerne sobre a margem ocidental do Guaporé.

Alguns Caiapós, Guanas, Guarycurus, Bororós e Cabaças foram brindados pelo Governo, como também uma porção de Apiacás, que vieram a esta Cidade e receberam ferramentas, roupas, e casais de gado de toda espécie.

Deram-se patentes de Oficiais a diversos indivíduos da Nação Guanás.

Tendo sido assassinados por Índios Guanás nas margens do rio Ivinheima três viajantes que vinham de São Paulo a Vacarias, o Exmo antecessor de V. Exa D<sup>on</sup> [sic] Oliveira mandou expedir de Miranda uma Bandeira, que prendeu os perpetradores do crime: um deles se evadiu, os outros dois estão na prisão.

A Nação até hoje indômita dos Coroados não cessa de hostilizar-nos, infestando as estradas desta Província para as de Goiás e S. Paulo, acometendo os viajantes, os estabelecimentos rurais, e até destacamentos militares. São muitos os roubos, mortes e incêndios por eles cometidos, não obstante as providências que de V. Exa em atenção ao clamor dos Povos, mandando expedir três

Bandeiras contra esses Selvagens. Escuso mencionar o resultado destas expedições, cuja participação farão presentes a V. Exa.

Continuam também no Distrito de Mato Grosso e particularmente nos Arraiais de São Vicente e Pilar as depredações dos Cabixis e dos Paricis [sic]. É opinião comum que tanto estes Índios como os Coroados só podem ser domados pela força, nada aproveitando medidas de brandura.

E quanto se me oferece dizer a V. Exa em cumprimento do que V. Exa me prescreve no supracitado ofício.

Deus Guarde a V. Exa Cuiabá 23 de abril de 1850.

Ilmo e Exmo Senhor Coronel João José da Costa Pimentel  
Presidente e Comandante das Armas desta Província  
Joaquim Alves Ferreira, Diretor Geral dos Índios.

Está conforme

O Secretário interno do Governo

Joaquim Felicíssimo d'Almeida Louzada.

**Documento 6: Índios Guaicuru e Pequeri auxiliam os soldados brasileiros quando da invasão dos paraguaios na região denominada Pão de Açúcar, a qual era reconhecida como pertencente à Nação Brasileira pelo Império.**

LATA 1850 - C

[grifos nossos]

Il<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> senhor [Documento danificado] desta off [sic] de cais [sic] com<sup>o</sup> de Distrito militar do Baixo Paraguai que como eu disse a V. Ex<sup>a</sup> em meu off n<sup>o</sup> 149 de 13 de corrente, vai a essa corte para dar a V. Ex<sup>a</sup> circunstanciadas informações do que tem ocorrido na fronteira de seu comando, do seu atual estado, dos recursos que pode ao mesmo contar para a sua defesa e finalmente conta das obras que tem feito e do emprego que tem dado aos meios que V. Ex<sup>a</sup> pôs a sua disposição. E aditamento ao dito meu off em que fui ininuiesso [sic] levo a presença de V. Ex<sup>a</sup> as inclusas cópias autênticas das participações officias do comando da fronteira n<sup>o</sup> 1,2,3, e 4. Pela cópia n<sup>o</sup> 1 conhecerá V. Ex<sup>a</sup> que os paraguaios, depois de baterem o nosso destacamento do Pão de Açúcar, subiram o rio Paraguai e foram reforçar consideravelmente o Forte de Olimpo, mas conhecendo suponho que os índios Guaicurus, seus antigos capitães inimigos, indivíduos das imediações do Pão de Açúcar, pretendiam sitiar ou bater naquele ponto, abandonaram o Forte levando a artilharia. Pela mesma cópia verá V. Ex<sup>a</sup> que tanto de Coimbra como de Miranda já havia sabida

gente nessa guiada e auxiliada pelos Guaicurus para irem observar a posição ou destino das Forças Paraguaias e pela cópia nº. 2 verá V Ex<sup>a</sup> algumas providências já dadas e outras solicitadas estando estas já satisfeitas. A cópia nº 3 é uma reprodução de participação já enviada por cópia a V. Ex<sup>a</sup> sobre as correrias dos paraguaios nos campos de Miranda, contendo algumas providências já dadas para sustá-las. E finalmente a cópia 4 em off que me dirigiu o capitão Canelho sobre as mesmas ocorrências. Pelo que fica respondido conhecerá V. Ex<sup>a</sup> que da nossa parte, nenhuma agressão tem sofrido os paraguaios constituindo apenas nossas providências sobre os meios de defesa pelas ordens de V. Ex<sup>a</sup> para dirigir... Negócio.

[Anexo ao documento]

18

Il<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> senhor em data de 21 de setembro último ofício a V. Ex<sup>a</sup> da fronteira do Baixo Paraguai, remetendo cópias de um off de vosso Encarregado de Negócios na República do Paraguai, em que exigia, por convenção feita com aquele governo, e decepção do Forte das Massas ( Pão de Açúcar) até decisão de S.M Imperial e da resposta que julguei conveniente dar a tal respeito. Pela cópia nº 1 de ofício que dirijo-me ao capitão J.J.C verá V.Ex<sup>a</sup> que o encarregado daquela República, não se contentando com a resposta por mim dada ao vosso Encarregado dos Negócios mandou contratadas as regras e fórmulas usadas entre Nações civilizadas a [Documento danificado] o nosso destacamento de Pão de Açúcar ou Pico das Massas por uma força de 400 a 500 homens. Pela cópia nº 2 verá vossa Ex<sup>a</sup> a participação da F.C. M de fronteira na ausência do capitão Canelho que poucos dias antes tinha vindo a esta capital com licença, [Documento danificado] esta tempo a [Ilegível] de Albuquerque, expedindo alguns socorros e providências. As cópias 3 e 4 são comunicações [Ilegível]. João José da Costa Pimentel.